CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 551 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de medidas de segurança viária em diferentes pontos do município, contemplando as seguintes melhorias:

- 1. Construção de 2 (dois) redutores de velocidade em ambos os sentidos da Avenida Goiás, no trecho entre a Avenida Mato Grosso do Sul e a Avenida Rio Grande do Sul;
- 2. Construção de redutor de velocidades e sinalização na Avenida Espírito Santo, no cruzamento com a Rua Beija Flor;
- 3. Implantação de sinalização e redutor de velocidades na Avenida Espírito Santo, no cruzamento com as ruas das Corujas e Tucano;
- 4. Construção de 2 (dois) redutores de velocidades e sinalização na Avenida Tocantins, no trecho entre a Avenida Mato Grosso do Sul e a Avenida Espírito Santo;
- 5. Construção de quebra-molas nos dois sentidos da Avenida Paraná, no trecho entre as ruas Brilhante e Esmeralda.

Justificativa

Os pontos destacados são trechos de grande fluxo de veículos e pedestres, muitos deles em áreas residenciais e próximos a estabelecimentos comerciais, o que aumenta o risco de acidentes. Além disso, a velocidade excessiva praticada por alguns motoristas reforça a necessidade de medidas de contenção e sinalização adequada.

A implantação e reforço dos quebra-molas, bem como a devida sinalização e a construção do trevo, trarão mais segurança viária, proteção aos pedestres e melhor organização do tráfego, reduzindo riscos e garantindo mais tranquilidade à população que utiliza essas vias diariamente.

??????



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/929F-558B-2458-DC47 e informe o código 929F-558B-2458-DC47 Assinado por 1 pessoa: MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/929F-558B-2458-DC47 e informe o código 929F-558B-2458-DC47 Assinado por 1 pessoa: MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2025

Marcel D'Angelis 1° Vice-Presidente(a) - PP



